



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
**GABINETE DO VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA**

**EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 01/2025**

**Ao Projeto de Lei nº 20/2025 (LOA 2026) de 29 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

**Autoria da Emenda:** Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

ORDEM DO DIA " 1 " VOTAÇÃO EM 15/12/25

**REJEITADO**

5 VOTOS A FAVOR 6 CONTRA E 1 ABSTENÇÃO

SECRETÁRIO DA CÂMARA

**Ementa:** Altera o art. 4º, do Projeto de lei supramencionado, que dispõe sobre o Orçamento Financeiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, Exercício de 2026.

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 4º, do Projeto de lei supramencionado, que passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2026, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 35 % (trinta e cinco por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo:"

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os itens I e II do art. 4º, do mesmo projeto.

Gabinete do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em \_\_\_\_\_

LEI nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ENCAMINHADO (a) Comissão(s):

( ) CCJ ( ) CFT ( ) CAPP ( ) CPE

Em \_\_\_\_\_

Rouybur

Secretário da Câmara

Victor Paixão Ribeiro Silveira

Vereador - PSD

LUCIANO

ADILSON